



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO FAEAD Nº 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - PROFESSOR FORMADOR - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - APOIO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO**

A **DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA** da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 406 de 01/06/2023, considerando a Portaria nº 1.369 de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando a Portaria nº 309 de 27/09/2024, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICA:**

### **1. A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - APOIO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO** para atuar na FAEAD/UFGD.

1.1. O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer na UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados, unidade 2, Rod. Dourados - Itahum, Km 12, Zona Rural, Dourados/MS, CEP 79804-970, no prédio da Faculdade de Educação a Distância (antiga Prefeitura Universitária), 1º andar, setor da Coordenadoria de Formação Continuada, **até o dia 13 DE NOVEMBRO DE 2024** (AGENDAR HORÁRIO ATRAVÉS DO E-MAIL [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br)), para entrega da seguinte documentação:

- 1.1.1. **Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista**, disponível em: <https://portal.ead.ufgd.edu.br/documentos/> preenchido, assinado digitalmente pelo sítio: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica> **ou** assinado com firma reconhecida em cartório **ou** trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3º, I, da Lei Federal n.º 13.726/2018 e;
- 1.1.2. **Declaração de não acúmulo de bolsas**, disponível em: <https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2014/11/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-N%C3%A3o-Ac%C3%BAmulo-de-Bolsas-CAPES.doc> preenchido, assinado digitalmente pelo sítio: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica> **ou** assinado com firma reconhecida em cartório **ou** trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3º, I, da Lei Federal n.º 13.726/2018 e;
- 1.1.3. Cópia do cartão do banco, exclusivamente em nome do bolsista, contendo o número da conta-corrente e agência. Informamos que não serão depositadas bolsas em outro tipo de conta;
- 1.1.4. Originais e cópias de todos **ou** cópias autenticadas em cartório (para documentos enviados pelos Correios) dos documentos que comprovem os requisitos exigidos para a vinculação, como descrito no edital de abertura, sendo:



1.1.5. CPF, RG, diploma de graduação, diploma de pós-graduação *stricto sensu* (diploma de mestrado e/ou diploma de doutorado) e comprovante de 1 (um) ano de experiência no magistério superior **ou** comprovante de 3 (três) anos de experiência no magistério superior.

**1.2. O(s) candidato(s) convocado(s) residente(s) em outro município ou que optar(em) por enviar a documentação digitalmente/Correios** deverá(ão) encaminhar, no mesmo prazo (**13 DE NOVEMBRO DE 2024**), os documentos do item 1.1 e subitens assinados digitalmente a pelo sítio: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica> **ou** reconhecidas em cartório e cópias dos demais documentos autenticadas em Cartório, de forma digitalizada, e o comprovante de postagem, para o e-mail [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br), e deverá postar os referidos documentos pelos Correios, dentro do mesmo prazo, para o endereço: UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados / Faculdade de Educação a Distância / Coordenadoria de Formação Continuada - Rua João Rosa Góes, 1761 – Vila Progresso – **Caixa Postal 364** – CEP 79825-070 – Dourados – MS.

**1.3.** O não cumprimento do item 1.1 e seus subitens e/ou item 1.2 deste edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este edital.

**1.4.** O(s) candidato(s) convocado(s) que não puder(em) desenvolver as atividades as quais se referem este Edital, incluindo as viagens deve(m) comunicar a desistência à FAEAD/UFGD, enviando cópia preenchida, assinada e digitalizada do Termo de Desistência (modelo disponível em <https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2022/01/TERMO-DE-DESIST%C3%AANCIA-1.pdf>) para o correio eletrônico [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br).

**1.5.** O(a) candidato(a) convocado(a) para mais de uma vaga deverá(ão) fazer a escolha por apenas uma delas e enviar, referente à outra, Termo de Desistência preenchido, assinado e digitalizado (modelo disponível em <https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2022/01/TERMO-DE-DESIST%C3%AANCIA-1.pdf>) para o correio eletrônico [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br), tendo em vista o impedimento de acúmulo de bolsas.

Dourados/MS, 08 de novembro de 2024.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento  
Diretora da Faculdade de Educação a Distância/UFGD



## ANEXO I

<b>PROFESSOR FORMADOR - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - APOIO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO</b>	<b>EDITAL ABERTURA</b>	<b>EDITAL HOMOLOGAÇÃO</b>
MARCO ANTÔNIO PAULO	EDITAL DE ABERTURA EaD Nº 05 DE 23 DE JULHO DE 2024 - PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - APOIO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO	EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL FAEAD Nº 04 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024
JORGE WILSON CORTEZ	EDITAL DE ABERTURA EaD Nº 05 DE 23 DE JULHO DE 2024 - PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - APOIO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO	EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL FAEAD Nº 04 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

\*Conforme a Portaria Capes nº 309, de 27 de setembro de 2024, a equipe Multidisciplinar passa a ser Assistente Pedagógico com o valor da bolsa concedida, no valor de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**FOLHA DE ASSINATURAS**

---

*Emitido em 08/11/2024*

**EDITAL Nº 86/2024 - CAEAD (11.01.03.18.10) - CAEAD (11.01.03.18.10)**  
**(Nº do Processo: 23005.013476/2024-41)**

*(Assinado digitalmente em 08/11/2024 09:34 )*  
**GRAZIELLY VILHALVA SILVA DO NASCIMENTO**  
*DIRETOR - TITULAR*  
*CHEFE DE UNIDADE*  
*EAD(11.01.03.18)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **86**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/11/2024** e o código de verificação: **a5a0bdf897**